



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.074 , DE 26 DE JULHO DE 2016.

Altera membro do Comitê Interestadual para
Inclusão Social e Econômica dos Catadores de
Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 20.470, de 26 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê Interestadual para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.”, passa a vigorar com a composição assim alterada:

“Art. 1º.

IV - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS: Flávia Iraiore da Silva, titular, e Adirleide Dias dos Santos, suplente;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador